



**PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

Concede férias ao servidor **Adilson Nunes Jardim** e designa o servidor **Adelvino Francisco de Freitas**, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Gerência de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Conceder** férias no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, ao servidor **Adilson Nunes Jardim**, matrícula funcional nº 8-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Símbolo GER-2, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal).

**Art. 2º Designar** o servidor **Adelvino Francisco de Freitas**, matrícula funcional nº 7034-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, Símbolo GER-2, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Administração, no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, em substituição ao titular da referida pasta.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2015.

**LEANDRO PERES DE MATOS**  
Prefeito

